INCM

D.1 BMW
D.2 G3L
VAR 5X71 ; VER DAW50000
D.3 330e
E WBA5X710X0FJ24831
F.1/F.2 X/002300
F.3 X
G 01815
H X
J.1 LIGEIRO
J.2 PASSAGEIROS
J.3 C/S TECTO ABRIR
K e1 2007/46*1947*
K.1 2018100080450295
P.1 01998
P.2 135
P.3 ELEC/GASOLIN
Q X
S.1 005
S.2 X
U.1 78.8
V.1 .061
X.1 225/50R17
X.2 225/50R17
N.1 N.2 N.3 N.4 N.5 01035; 01315
O.1 000750 O.2 000750 R CINZENTO E OUTRAS
Z.3 PN 225/45R18;FR225/35R20 RT255/30R20;FR225/40R19 RT255/35R19
;FR225/45R18 RT255/40R18 BIOCOMBUSTÍVEL 25%;
X
X

https://justica.gov.pt/Servicos/DUA

COMUNIDADE EUROPEIA | REPÚBLICA PORTUGUESA

INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P. / INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I. P.
DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES DOS AÇORES
DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES DA MADEIRA / DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DA MADEIRA

CERTIFICADO DE MATRÍCULA

REGISTRATION CERTIFICATE | CERTIFICAT D'IMMATRICULATION | ZULASSUNGSBESCHEINIGUNG | PERMISO DE CIRCULACIÓN

N.º 52309647 0

Emissão 2024-10-17

A 20-ZU-46 4

B 2020-01-30 I 2020-01-30

C.1.1 FERREIRA

C.1.2 MIGUEL BERNARDES PINTO

X

X

C.1.3 AV. HENRIQUE GALVÃO, 51 - 2º DTO

2830 308 BARREIRO

C.3.1 X

C.3.2 X

X

X

C.3.3 X

X

C.4 O TITULAR É O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Documento Único Automóvel

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL E COMERCIAL DO BARREIRO
COMPROVATIVO DE APRESENTAÇÃO

COMPROVATIVO DE APRESENTAÇÃO

Matrícula: 20-ZU-46 Marca: BMW

Apresentação nº. 10030 de 14 de janeiro de 2025

Facto registado: Alteração de residência

TITULAR: MIGUEL BERNARDES PINTO FERREIRA
AV HENRIQUE GALVÃO, 51 - 2 DTO
2830-308 BARREIRO

CONTA:

Preparo art.º34 do R.R. Automóvel	35,00	EUR	
Preparo do pedido de urgência	0,00	EUR	
Imposto de selo	0,00	EUR	
Total	35,00	EUR	N

O Funcionário _____

Foi adicionado o retificativo "Circuito Discreto Unipessoal Lda" com o NIPC 516804588. 14/2/2025.

Documento Único Automóvel
CERTIFICADO PROVISÓRIO
Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado
Conservatória do Registo Predial e Comercial do Barreiro
O Funcionário,
14/1/2025
Válido até 14/2/2025

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE VEÍCULO EM PLATAFORMA ELETRÓNICA TVDE

Miguel Bernardes Pinto Ferreira, com domicilio em Av. Henrique Galvão 51 2ºDto, portador do número de cartão de cidadão 14576537 , válido até 10/09/2028, com o endereço de e-mail miguel.ferreira.13@hotmail.com , motorista de transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica ("TVDE"), registado e devidamente licenciado junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. com o certificado de motorista n. 918436/2025 ("Motorista"), na qualidade de único proprietário do veículo com a marca BMW, modelo Série 3, matricula 20-ZU-46 com data de 30/01/2020 (o "Veículo"), pela presente declaração autoriza a entidade Circuito Discreto Unipessoal Lda. , com sede em Morada Rua da Aldeia Sul, Vila 17 , Vale do Lobo 8135-034 Loulé, com o número de matrícula e NIPC 516804588, Operadora TVDE registada e devidamente licenciada junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. com o n.° de licença 93971/2022 ("Operador TVDE"), a proceder à inscrição e registo do Veiculo na plataforma eletrónica Uber, nos termos e para os efeitos do artigo 12.o n.o 1 da Lei n.o 45/2018, de 10 de agosto ("Lei TVDE").

Sem prejuízo da obrigação de o Operador TVDE de assegurar o pleno e permanente cumprimento dos requisitos de exercício da atividade previstos na Lei TVDE, incluindo os respeitantes a veículos e motoristas afetos à prestação de serviços TVDE, o Motorista, pela presente declaração, declara e garante que, juntamente com o Veículo, cumpre e cumprirá durante o período da presente declaração com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente os previstos na Lei TVDE, nomeadamente que (i) se trata de um Veiculo automóvel ligeiro de passageiros com matrícula nacional, (ii) com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do motorista, (iii) que o Veículo possui idade inferior a sete anos a contar da data da primeira matrícula, (iv) que o Veículo foi e/ou será apresentado à inspeção técnica um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente, (v) que o Veiculo possui seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, incluindo os passageiros transportados e respetivos prejuízos, em valor não inferior ao mínimo legalmente exigido para a atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, (vi) que o Veículo circula sem qualquer sinal exterior indicativo do tipo de serviço que presta, com exceção do dístico TVDE, visível do exterior e amovível, (vii) não tendo o Veículo qualquer publicidade, seja no seu exterior ou interior.

Em caso de necessidade de substituição do Veículo ou verificada uma alteração às informações constantes da presente declaração, o Motorista desde já se obriga a regularizar a respetiva situação e/ou, caso se afigure necessário, a submeter uma nova declaração em conformidade.

Pelo Motorista

Nome: 

Data: 14/01/2025